# MOSTRA DE MÚSICA MODERNA - "PALCO RUA – MÚSICA JA" 5ª Edição 2024 - REGULAMENTO

- I. Âmbito
- II. Participação
- III. Cronograma da Mostra
- IV. Inscrição na Mostra
- V. Método de Seleção dos artistas/projetos musicais
- VI. Mostra das bandas selecionadas
- VII. Final
- VIII. Prémios
- IX. Júri
- X. Disposições Gerais

## I. Âmbito

- a) Este regulamento, estabelece as normas de participação da Mostra de Música Moderna "Palco RUA Música JA", doravante citado como "Palco RUA Música JA", organizado pela Associação Académica da Universidade do Algarve, Rádio Universitária do Algarve e Direção Regional do Algarve do IPDJ, e com os apoios ou patrocínios;
- b) O "Palco RUA Música JA", tem como seu objetivo principal divulgar e promover projetos musicais de originais algarvios, e premiar os vencedores com a atuação na Semana Académica do Algarve.

# II. Participação

- a) A participação de cada projeto musical está isenta de quaisquer custos de inscrição;
- b) Poderão concorrer projetos musicais cujos elementos tenham entre os 14 anos e os 35 anos, e sejam naturais ou residentes do Algarve;
- c) Não poderão participar projetos musicais que tenham, à data, ou tenham tido, contratos discográficos incluindo registos publicados e/ou distribuídos através de editoras discográficas -, exceto registos publicados pelos próprios, ou seja, edições de autor;
- d) Os temas devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico e os direitos de propriedade intelectual na íntegra, e sem exceção, têm de pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar;
- e) Os autores das músicas e letras a concurso e os intérpretes a concurso, cedem, gratuitamente, a execução das músicas e letras de sua autoria, não sendo devido qualquer título sobre elas, direitos de autor ou conexos. Os autores e intérpretes, assumem a responsabilidade das suas obras perante as entidades competentes de gestão coletiva a que possam pertencer. Os projetos musicais apurados autorizam,

ainda, a gravação de áudio e vídeo das suas participações, bem como direitos sobre a sua imagem para fins promocionais do concurso.

## III. Cronograma do Concurso

16/02/2024 - Anúncio do "Palco RUA - Música JA"

19/02/2024 a 25/03/2024 - Período de inscrições

12/04/2024 - Divulgação dos projetos selecionados

18/04/2024 a 20/04/2024 - Mostra do "Palco RUA - Música JA", na Doca de Faro

25/04/2024 a 04/05/2024 - Final do concurso, com atuações na Semana Académica da Universidade do Algarve

# IV. Inscrição no Concurso

- a) Cada projeto musical, deverá inscrever-se com dois temas, que deverão ser da autoria dos candidatos, tanto na letra como na música. O áudio, enviado em formato mp3, não deverá ter duração superior a 10 minutos;
- b) A inscrição no "Palco RUA Música JA", deverá ser realizada através do e-mail oficial do concurso <a href="mailto:ruafm@rua.pt">ruafm@rua.pt</a> entre 19 de fevereiro e 25 de março de 2024, para onde devem ser enviadas as seguintes informações: dados dos artistas, biografia, fotografia, ficheiro áudio em formato mp3 e rider técnico, devidamente assinado por todos os elementos de cada projeto;
- c) Os autores dos projetos musicais, são responsáveis pelas letras e músicas a concurso, assumindo, perante a organização, toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do "Palco RUA Música JA", não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto;
- d) A organização do "Palco RUA Música JA", reserva-se ao direito de não aceitar inscrições que julgue inadequadas ao objetivo e espírito do concurso, ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais, imorais ou ofensivos.

# V. Método de Seleção dos projetos para a Mostra

- a) Os projetos musicais serão selecionados por elementos da AAUAlg, RUA FM e IPDJ, através da seleção dos temas enviados aquando do processo de inscrição;
- b) De todos os inscritos, serão selecionados 8 projetos para duas atuações: na Mostra do "Palco RUA Música JA" e na Semana Académica da UAlg;
- c) A organização reserva-se ao direito de aumentar o número de projetos musicais selecionados, sempre que a qualidade dos projetos a concurso assim o justifique ou caso existam situações de empate;

- d) As decisões não são passíveis de recurso;
- e) Os projetos musicais apurados, serão divulgados no website oficial do concurso em <a href="https://www.ruafm.pt">www.ruafm.pt</a>, a partir do dia 12 de abril de 2024;
- f) Em caso de desistência ou impossibilidade de participação nas eliminatórias, poderá ser selecionado um novo projeto a concurso, entre os previamente inscritos e não selecionados;
- g) A comunicação da desistência será feita para o e-mail oficial do concurso, para ruafm@rua.pt

#### VI. Mostra das bandas selecionadas

- a) A Mostra do "Palco RUA Música JA", terá lugar nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2024, na Doca de Faro, de acordo com calendário que será definido pela organização;
- b) A apresentação dos projetos musicais, não pode exceder 30 minutos de duração, sob pena de ser desclassificado;
- c) Os temas apresentados nas eliminatórias, devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico e os direitos de propriedade intelectual na íntegra, e sem exceção, têm de pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.

### VII. Final

- a) A final do concurso, decorrerá durante a Semana Académica da UAlg, de 25 de abril a 4 de maio de 2024, no recinto junto às Piscinas Municipais da Penha, em Faro, onde será apresentado um projeto por dia;
- b) A apresentação de cada projeto musical, não pode exceder 1 hora de duração, sob pena de ser desclassificado;
- c) Os temas apresentados nas eliminatórias, devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico e os direitos de propriedade intelectual na íntegra, e sem exceção, têm de pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.

## **VIII. Prémios**

O projeto vencedor, receberá uma atuação no Festival F, em Faro, no valor de 1500€, prémio oferecido pelo Município de Faro;

O projeto classificado em segundo lugar, receberá uma atuação na FATACIL, em Lagoa, no valor de 1000€, prémio oferecido pelo Município de Lagoa;

O projeto classificado em terceiro lugar, receberá uma atuação na Feira da Serra, em S. Brás de Alportel, no valor de 500€, prémio oferecido pelo Município de São Brás de Alportel.

## IX. Júri

O júri do concurso, será composto por um representante das seguintes entidades:

- Associação Académica da Universidade do Algarve;
- Rádio Universitária do Algarve;
- Direção Regional do Algarve do IPDJ.

# X. Disposições Gerais

- a) Serão disponibilizados aos autores dos projetos musicais, as condições técnicas no local de realização do "Palco RUA Música JA" e estes deverão adaptar-se às mesmas. A equipa técnica é da responsabilidade da organização, garantindo condições semelhantes para todos os participantes;
- b) Os projetos finalistas serão embaixadores do IPDJ e comprometem-se a participar em atividades e iniciativas da Direção Regional do Algarve do IPDJ, devidamente articuladas;
- c) A organização, reserva-se ao direito de alterar o regulamento do "Palco RUA Música JA", sem comunicação prévia com os demais intervenientes;
- d) Os aspetos que suscitem dúvidas ou estejam omissos no presente regulamento, serão analisados e decididos pela organização do Concurso.